



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## **DECRETO N 4.443 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011**

**"DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO O SR. MARCO ANTÔNIO COLENCI E SUA ESPOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

***EVERTON OCTAVIANI***, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

*considerando que o Sr. MARCO ANTÔNIO COLENCI e sua esposa ANA LUIZA, Governador do Distrito 4310 do Rotary Club, estarão presentes em nossa comunidade no próximo dia 13 de setembro de 2011(terça-feira), às 20:00h, em nossa sede social à Rua: Dr. Antônio Condi, 430-Centro;*

*considerando que o Município de Agudos através de seu Prefeito se sente honrado em receber ilustríssimo visitante, e o Chefe do Poder Executivo, como representante de toda comunidade agudense quer traduzir ao mesmo, o significado tão importante desse evento;*

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica declarado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Agudos, durante sua permanência em nossa comunidade, o Sr. **MARCO ANTÔNIO COLENCI**, digníssimo Governador do Distrito 4.310 do Rotary Club.

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação e seus efeitos a partir de **13-09-2011**.

*Prefeitura Municipal de Agudos, 09 de setembro de 2011.*

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

mhss